



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0000437-21.2021.5.11.0019

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/06/2021

Valor da causa: R\$ 23.628,54

Partes:

RECLAMANTE: ROBSON BRAGA MARINHO

ADVOGADO: ELOITA BIANCA DA SILVA CASTRO

RECLAMADO: WL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

ADVOGADO: LUCIANA AMAZONAS CABRAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Rua Ferreira Pena, 546, Centro, MANAUS - AM - CEP: 69010-140

AUTO DE PENHORA

PROCESSO 0000437-21.2021.5.11.0019

RECLAMANTE: ROBSON BRAGA MARINHO

RECLAMADA: WL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022, na Rua Argentina, 265, Parque das Nações, Flores, Manaus/AM, em cumprimento ao mandado de Id bc0fc66, passado em favor de ROBSON BRAGA MARINHO em face de WL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA (Academia Stop Fitness), procedi para garantia da execução, preenchidas as formalidades legais, a PENHORA para pagamento da importância de R\$26.601,89 (vinte seis mil, seiscentos um reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao Principal + JCM e encargos sociais, não tendo a Executada, no prazo legal, efetuado o pagamento e nem garantido a execução, procedi, preenchidas as formalidades legais, a PENHORA dos bens móveis descritos a seguir, todos usados e depreciados: 01 Esteira Elétrica LX 160 Treadmill, marca Movement, 127V, 16A, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em **R\$ 2.000,00**; 01 Esteira Elétrica LX 160 Treadmill, marca Movement, 127V, 16A, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em **R\$ 2.000,00**; 01 Esteira Elétrica LX 150 Treadmill, marca Movement, 127V, 16A, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em **R\$ 1.000,00**, totalizando 3 (três) esteiras elétricas; 01 Aparelho Puxador Pulley barra alta, sem marca, cor preta, com 80 Kg, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$ 2.000,00**; 8 (oito) Anilhas de ferro fundido de 25 Kg, avaliadas em R\$ 200 cada, totalizando **R\$ 1.600,00**; 22 (vinte e duas) Anilhas de ferro fundido de 10 Kg, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando **R\$ 2.200,00**; 01 Aparelho Crossover com 70 Kg de peso em ferro fundido em cada lado, avaliado em **R\$ 5.000,00**; 01 Aparelho Crossover com 70 Kg de peso em ferro fundido em cada lado, avaliado em **R\$ 5.000,00**; 01 Aparelho Extensora para pernas, sentado, cor preta, com 60 Kg de ferro fundido, avaliado em **R\$ 2.000,00**; 01 Aparelho Extensora para pernas, sentado, cor branca, com 60 Kg de ferro fundido, avaliado em **R\$ 2.000,00**; 01 Aparelho Flexora para pernas, deitado, cor preta, com 70 Kg de ferro fundido, avaliado em **R\$ 2.000,00**, ficando a totalidade desses bens avaliados nesse ato em **R\$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil Reais e Oitocentos Reais)**, considerando o valor de mercado e depreciação, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim a penhora, para constar lavrei o presente, que assino.

Walder Ney Lucas Guimarães

Oficial de Justiça Avaliador Federal TRT11/AM-RR